



DESPACHADA  
26ª Sessão Ordinária - 02/09/2025  
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

## INDICAÇÃO Nº 2766/2025

Fiscalização de comércio irregular no cruzamento da Rua José Maria Whitaker com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo) - CEP 13216-410.

Considerando que chegou a este gabinete, diversas reclamações sobre um comércio local que está funcionando de forma totalmente irregular, promovendo a venda de bebidas alcoólicas, arruaças e perturbação do sossego dos moradores da região,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização de comércio irregular no cruzamento da Rua José Maria Whitaker com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo) - CEP 13216-410.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2025.

**LEANDRO BASSON**

/jgb

